



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração à Proposta de Lei nº 27/XII/1ª

Orçamento do Estado para 2012

Mapa II

Desenvolvimentos Orçamentais

Serviços Integrados

04- Ministério dos Negócios Estrangeiros

02- Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e representação

01 – Secretaria-geral

07- Pessoal do Quadro dos serviços externos – quadro de vinculação

01- Despesas com pessoal

01.01 – Remunerações certas e permanentes

01.01.03 – Pessoal dos quadros – regime da função pública €27.890.622

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2012

Os Deputados,

João Ramos

Honório Novo

Paulo Sá



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota Justificativa

Pretende-se, nos termos do Estatuto destes trabalhadores, dar conteúdo prático à estruturação do seu sistema retributivo em princípios de equidade externa, garantindo o equilíbrio relativo em termos de retribuição de cada função no contexto do mercado de trabalho em que os trabalhadores externos se inserem, mediante o reforço de € 500.000 para as finalidades previstas nos nºs 1 e 2 do artigo 61º Decreto-Lei n.º 444/99 de 3 de Novembro.